



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3535/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1764/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 8593/2022,

Considerando o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 210/2019, que designou a servidora FABÍOLA MENDES VILLELA, código s012299, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, ocupado pela servidora LÍDIA BARROS NERCESSIAN, código s203128.

Art. 2º Designar a servidora CARLA CRISTINA CARVALHO, código s163724, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, ocupado pela servidora LÍDIA BARROS NERCESSIAN, código s203128, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1766/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8645/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 17 a 19/08/2022, ao Excelentíssimo Juiz WHATMANN BARBOSA

IGLESIAS, JUIZ TITULAR no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Campos Belos-GO.

Motivo: ATUAR NA VT - Atuar nas audiências da edição da Justiça Itinerante de Campos Belos, no dia 18/08/2022, conforme P.A nº 9347/2013.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGGOVE/SGJ

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGGOVE/SGJ Nº 1765/2022

Altera a PORTARIA TRT 18ª GP/SGGOVE/SGJ Nº 1352/2022 que regulamenta a promoção e desenvolvimento do Projeto TRT PARA TODOS – 3ª Edição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o ano de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos de “Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e de “Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional”, contidos no Plano Estratégico 2021-2026 do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o comprometimento da Administração na promoção de ações de capacitação, de integração de magistrados(as) e servidores(as) e de disseminação das ações institucionais judiciárias e administrativas;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1710/2022 que suspende o expediente na Vara do Trabalho de Catalão no dia 11/10/2022, por conveniência administrativa;

CONSIDERANDO que a distância entre a Vara do Trabalho de Catalão e Brasília – DF revela-se mais favorável ao deslocamento dos magistrados(as) e servidores(as) para participação do evento nos dias 13 e 14 de outubro, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo de nº 6196/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I e II do artigo 6º, que constará:

“Art. 6º (...)

I - 29 e 30 de setembro de 2022 – nas Varas do Trabalho de Rio Verde, Jataí, Caldas Novas, 1ª e 2ª VT's de Itumbiara, Goiatuba, Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio, Quirinópolis, Mineiros, Jataí, São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá, Cejusc de Rio Verde e Itumbiara;

II - 13 e 14 de outubro de 2022, nas Varas do Trabalho de Anápolis, Aparecida de Goiânia, Goianésia, Goiás, Ceres, Uruaçu e Posto Avançado de Porangatu, Formosa, Posse, Luziânia, Valparaíso, Inhumas, Catalão, Cejusc de Aparecida de Goiânia e Anápolis.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 1763/2022

Revoga a Portaria TRT 18ª SGP nº 1.526/2020, que “Instituiu o Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região”.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.507/2020,

CONSIDERANDO que, passados quase dois anos e meio desde o início da pandemia, foi obtido um alto índice de vacinação da população, bem como foi constatada a queda significativa de novos casos e da mortalidade;

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê de Retomada dos Serviços Presenciais do TRT18, em sessão realizada sob a modalidade virtual, de 3 a 8 de agosto de 2022, com suporte nas premissas acima expendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria TRT 18ª SGP Nº 1526/2020, que “Institui o Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para promover, de forma segura, a retomada gradual de atividades presenciais nas instalações do órgão”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(Assinada eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**Portaria****Portaria SCR/NGMAG**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 1762/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no PA Nº 5485/2022,

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 29, XIX, do Regimento Interno, que atribuiu ao Corregedor Regional a competência para convocar Juiz do Trabalho para substituição ou auxílio no Tribunal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa nº 70/2022 e da Portaria GP/SGP nº 1713/2022, que concedeu férias regulamentares ao Excelentíssimo Desembargador Paulo Sérgio Pimenta, para usufruto de 04 de setembro a 10 de outubro de 2022; e

CONSIDERANDO a necessária observância as listas de antiguidade e merecimento, para fins de auxílio e substituição no Tribunal, aprovadas pelas Resoluções Administrativas nos 01/2022 e 03/2022, respectivamente,

RESOLVE:

ART. 1º CONVOCAR, em observância à lista de merecimento, a Juíza do Trabalho WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar no Gabinete do Desembargador Paulo Sérgio Pimenta, com afastamento da unidade judiciária originária, no período de 04 de setembro a 10 de outubro de 2022, nos termos do §2º do artigo 24 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL**Despacho****Despacho DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1780/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no PCD 8900/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 01 a 02/09/2022, ao servidor HUGO CAMILO NOBRE PIRES, DIRETOR DE DIVISÃO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - O servidor Hugo Camilo Nobre Pires participará como facilitador na oficina 'EXE - PJE', que ocorrerá no dia 02/09/2022, das 10h às 12h30min, no '1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás', promovido pela Escola Judicial deste Egrégio Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1781/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8819/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação para a prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação, cancelamento, alteração e entrega de passagens aéreas nacionais e, eventualmente, internacionais, terrestres e traslados, bem como emissão de seguro de assistência em viagem internacional, além de outros serviços correlatos, para atender às necessidades deste Tribunal, por meio de atendimento remoto (sistema de auto-agendamento, e-mail e telefone), para ocorrerem no decorrer do ano de 2023, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: HUMBERTO DE ALMEIDA SILVA (titular) e AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO (suplente);

II – Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

Goiânia, 11 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1782/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8825/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa para prestar serviços de locação de climatizadores de ambientes, por resfriamento evaporativo, com reservatório de água, com a presença de 1 (um) técnico para trabalhar durante os eventos institucionais previstos para ocorrerem no decorrer do ano de 2023, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: Adnólia Pereira de Oliveira Aires (titular) e Silvana Guedes de Paiva Bordignon (suplente);

II - Integrante Demandante: Gil César de Paula (titular) e Keyla De Moraes (suplente);

III – Integrante Administrativo: Regina Célia de Medeiros (titular) e Valéria Cristina Barcelos (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

Goiânia, 11 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 6493/2022

Interessado(a): ALESSANDRO CARNEIRO

Assunto: Reconsideração

Decisão: Deferido

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 7353/2022

Interessado(a): ASJUSTEGO

Assunto: Incorporação da GAJ no cálculo do vencimento básico dos servidores e outros

Decisão: Indeferido

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 8684/2021 – SISDOC.

Interessado(a): Antônio de Paula Santos.

Assunto: Pedido de reconsideração. Devolução do que foi descontado do servidor a título de valores recebidos acima do teto constitucional.

Decisão: Indeferimento.

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1779/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8886/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 15 a 17/08/2022, ao servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Ceres-GO.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para os servidores da Secretaria de Manutenção e Projetos, para realizarem a verificação, com urgência, de problemas no funcionamento do inversor do sistema fotovoltaico instalado na vara do trabalho daquela localidade..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1761/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8831/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento da complementação de 2 diárias de viagem, referentes ao período de 15 a 19/08/2022, ao servidor WELLINGTON

RODOVALHO FONSECA, MOTORISTA DE GABINETE DA PRESIDENCIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Exmo. Desembargador-Presidente.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1767/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8811/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 22 a 24/08/2022, ao servidor ARMANDO RASSI FILHO, Analista Judiciário, CHEFE DE GERÊNCIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Catalão-GO.

Motivo: VISTORAR OBRAS E REFORMAS - Realizar o diagnóstico das edificações da Vara do Trabalho de Caldas Novas, Catalão e Pires do Rio para elaboração do Plano de Obras, conforme P.A nº 247/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1768/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8856/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 31/08 a 01/09/2022, ao servidor WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI, Analista Judiciário, DIRETOR DE DIVISÃO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Atuar como facilitador das oficinas "E-Gestão e IGEST" e "Metas e Taxas de Congestionamento | Baixa de Processos e seus reflexos no CNJ", por ocasião do "1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás", a ser promovido pela Escola Judicial deste Tribunal, conforme P.A nº 3381/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1769/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8855/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1.5 diária de viagem, referente ao período de 31/08 a 01/09/2022, ao servidor RAFAEL RAMOS TAVARES, Técnico Judiciário, ASSESSOR no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Atuar como facilitador das oficinas "E-Gestão e IGEST" e "Metas e Taxas de Congestionamento | Baixa de Processos e seus reflexos no CNJ", por ocasião do "1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas/Goiás", a ser promovido pela Escola Judicial deste Tribunal, conforme P.A nº 3381/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1770/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8810/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 22 a 24/08/2022, ao servidor DIEGO CÁSSIO TERTULIANO, Analista Judiciário, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Catalão-GO.

Motivo: VISTORIAS OBRAS E REFORMAS - Realizar o diagnóstico das edificações das Varas do Trabalho de Caldas Novas, Catalão e Pires do Rio para elaboração do Plano de Obras, conforme P.A nº 247/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1771/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8853/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 31/08 a 02/09/2022, à servidora DAYANA MOREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Caldas Novas-GO.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - A servidora participará do "1º Encontro de Unidades Judiciárias de 1º Grau - SESC - Caldas Novas, Goiás", a ser promovido pela Escola Judicial deste Tribunal, conforme P.A nº 3381/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1772/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8838/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 15 a 17/08/2022, ao servidor WALCÁCIO SILVA DA COSTA, ASSISTENTE no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Ceres-GO.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Verificar, em caráter de urgência, o funcionamento do inversor do Sistema Fotovoltaico, instalado na Vara do Trabalho de Ceres/GO, conforme P.A nº 8836/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1773/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 8837/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 15 a 17/08/2022, ao servidor ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA, Analista Judiciário, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Ceres-GO.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Verificar, em caráter de urgência, o funcionamento do Inversor do Sistema Fotovoltaico, instalado na Vara do Trabalho de Ceres/GO, conforme P.A nº 8836/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1775/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8835/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 2 (dois) postos terceirizados de "profissional multimídia" a fim de fornecer serviço de design gráfico e edição de vídeo na Coordenadoria de Comunicação Social, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: Lídia Barros Nercessian (titular) e Fabíola Mendes Villela (suplente);

II - Integrante Administrativo: Regina Célia de Medeiros (titular) e Valéria Cristina Barcelos (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

Goiânia, 11 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1776/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8824/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de painel de LED na cidade de Goiânia e até 6 eventos no interior do Estado de Goiás, incluindo a instalação, montagem, desmontagem, operação dos equipamentos, bem como todo material necessário ao pleno funcionamento do Painel para o ano de 2023, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: Adnólia Pereira de Oliveira Aires (titular) e Silvana Guedes de Paiva Bordignon (suplente);

II - Integrante Demandante: Gil César de Paula (titular) e Keyla De Moraes (suplente);

III - Integrante Administrativo: Andressa Guimarães Freire (titular) e Regina Célia de Medeiros (suplente);

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

Goiânia, 11 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1777/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8814/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de seguro, com o intuito de garantir a cobertura patrimonial referente aos riscos incidentes sobre os bens móveis e imóveis sob responsabilidade do Tribunal Regional do Trabalho – 18ª Região, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: Humberto de Almeida Silva (titular) e Afrânio Honorato Pinheiro (suplente);

II - Integrante Administrativo: Regina Célia de Medeiros (titular) e Valéria Cristina Barcelos (suplente);

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

Goiânia, 11 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1778/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3618/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à prorrogação da vigência do Contrato nº 54/2019, celebrado com a empresa Comercial Lená Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços contínuos especializados em tecnologia da informação, englobando Service Desk (atendimento de primeiro nível da Central de Serviços) e manutenção de redes (preventiva, corretiva e evolutiva), composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS (titular) e PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS (suplente);

II – Integrante Técnico: ERICKSON DINIZ OLIVEIRA (titular) e ALECK ZANDER TOMÉ DE SOUZA (suplente);

III – Integrante Administrativo: ALEXANDRE ROSA DA SILVA (titular) e HERLEI DE CARVALHO SILVA (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

Goiânia, 11 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Acórdão

Acórdão STP

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TRT - PA-0010657-09.2022.5.18.0000 (PA - SISDOC 13290/2020 - MA 78/2022)

RELATOR: DESEMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ASSUNTO: ADEQUAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS 2021-2024

Tratam os autos, neste momento, da adequação do Plano Plurianual de Obras 2021-2024, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada de engenharia para a realização de serviços de reforma, sem acréscimo de área construída, para modernização e adequação da infraestrutura física do Fórum Trabalhista de Goiânia.

O Plano de Obras retificado foi apresentado pela Divisão de Engenharia à fl. 370 dos autos

do Pje (Doc. 032 do Sisdoc), com atualização do custo estimado para a reforma de substituição do piso e pintura no Fórum Trabalhista de Goiânia.

Assim, uma vez acolhida a proposta por este Presidente, submeto-a à apreciação deste Eg. Tribunal Pleno, nos termos do art. 25, XXIII, do Regimento Interno do TRT18 e do art. 7º da Resolução CSJT nº 70/2010.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de processo administrativo, ACORDAM os membros do Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada no período de 02 a 05 de agosto de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo

Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), relator da matéria (art. 25, XXIII, do RI), com a participação do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 13290/2020 - MA 078/2022 (PJe - PA 0010657-09.2022.5.18.0000), por unanimidade, APROVAR a alteração do Plano Plurianual de Obras e Aquisição de Imóveis 2021-2024, materializado pela Resolução Administrativa TRT18ª nº 124/2020, em virtude da adequação resultante da atualização do custo estimado para a reforma de substituição do piso e pintura no Fórum Trabalhista de Goiânia, enquadrando-a, agora, como obra do Grupo 02 - MÉDIO PORTE, de acordo com o art. 23, I, da Lei 8.666/1993, nos termos propostos pela Administração. Ausente, em virtude de férias, o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos. Decisão materializada pela Resolução

Administrativa nº 74/2022. Goiânia, 05 de agosto de 2022.

DANIEL VIANA JUNIOR

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 8854/2022 – SISDOC

Interessado(a): CINTHYA MONTEIRO REZENDE

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 8866/2022 – SISDOC

Interessado(a): JOÃO GABRIEL ALVES CAMARGO

Assunto: Ausência em virtude de casamento, no período de 10 de agosto de 2022 a 17 de agosto de 2022.

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 8852/2022 – SISDOC

Interessado(a): PEDRO VALENTE LIMA FILHO

Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda e declaração de família.

Decisão: Deferimento.

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1760/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 7977/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ RENATO CUNHA BATISTA, código s162892, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Formosa, anteriormente ocupada pela servidora GÁUDRIA SANTOS PEREIRA DO CARMO, código s162116, a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 10 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1774/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 8507/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Natasha Memoria Rocha (s203340), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, lotada na Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, modalidade parcial, a partir de 04/08/2022 a 04/08/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 11 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1783/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 7585/2022,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora KATHYA MARTINS BAÊTA REIS, código s006205, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência para o Gabinete da Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios, a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 2º Designar a servidora KATHYA MARTINS BAÊTA REIS, código s006205, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Iara Teixeira Rios, anteriormente ocupada pela servidora CAROLINA CARVALHO ANTUNES, código s162531, a partir de 1º de agosto de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 11 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1784/2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 8466/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Diogo Ramos Vilela (s202561), Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Parcial, no período de 01/09/2022 a 01/09/2025, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 11 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

AcórdãoAcórdão GVPRES

GAB. DO DESEMBARGADOR DO TRABALHO GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

PROCESSO nº 0010727-26.2022.5.18.0000 (PA)

PROCESSO TRT - PA 7278/2022 (MA 87/2022)

RELATOR : DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

INTERESSADO : SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS/NÚCLEO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

ASSUNTO : TRANSFORMAÇÃO DE CARGO EM TJAA

RELATÓRIO

Na forma do pleito de fl. 12, trata-se o presente caso de solicitação do Núcleo de Legislação de Pessoal, com ciência da Secretaria de Gestão de Pessoas, para submissão ao referendo deste Egrégio Tribunal Pleno da Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 1305/2022 (fl. 07), publicada no Diário Oficial da União, seção 02, em 12 de julho de 2022 (fl. 11), que trata da transformação de (1) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro Pessoal deste TRT da 18ª Região, em (1) cargo de Técnico Judiciário Área Administrativa - TJAA.

Exposição de motivos às fls. 04/05.

Anuência da Divisão de Segurança Institucional à fls. 17.

O feito foi convertido em matéria administrativa (MA sob o nº 85/2022). Após, os autos foram encaminhados ao gabinete desta Vice-Presidência para apreciação (fl. 15).

É, em suma, o relato.

VOTO

ADMISSIBILIDADE

Admito a matéria administrativa, nos termos do artigo 27, inciso III, do Regimento Interno desta Corte e da Resolução nº 47, de 27 de março de 2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

MÉRITO

REFERENDO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DA PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1305/2022. TRANSFORMAÇÃO DE CARGO VAGO EM TJAA

O Núcleo de Legislação de Pessoal, com ciência da Secretaria de Gestão de Pessoas, à fl. 12, almeja a submissão ao referendo deste Egrégio Tribunal Pleno da Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 1305/2022 (fl. 07), publicada no Diário Oficial da União, seção 02, em 12 de julho de 2022 (fl. 11), que trata da transformação de cargo vago, no âmbito deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, na seguinte forma:

-Transformar, em cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, redistribuído para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região por meio da Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 1.025, de 9 de junho de 2022, e do Ato nº 3.745, de 20 de junho de 2022, do Superior Tribunal Militar, publicados no Diário Oficial da União em 24 de junho de 2022.

Às fls. 04/05, o Núcleo de Legislação de Pessoal/ Secretaria de Gestão de Pessoas expõe os motivos da proposta de transformação de 01 cargo vago de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Segurança, do Quadro Pessoal deste TRT da 18ª Região, em (1) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, justificando que o objetivo consiste em viabilizar a concretização da redistribuição objeto do seguinte Processo Administrativo que está em trâmite neste Regional: PA nº 12.431/2021.

Pois bem.

O art. 5º da Resolução nº 47, de 27 de março de 2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conferiu à Justiça do Trabalho a prerrogativa de alterar as áreas de atividades e/ou especialidades de cargos vagos, bem como criar novas especialidades para atender às necessidades do serviço, desde que inexistia concurso público em andamento, assim considerado aquele cujo edital de abertura tenha sido publicado e o de homologação do resultado ainda não tenha sido publicado na imprensa Oficial da União; ou exista concurso público com prazo de validade em vigor, mas hajam sido totalmente preenchidas as vagas previstas no edital de abertura.

Consoante certificado à fl. 16, não há concurso público vigente neste Egrégio Tribunal.

Houve anuência da da Divisão de Segurança Institucional à fls. 17.

Considerando, portanto, o art. 5º da Resolução nº 47, de 27 de março de 2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como a importância da utilização do instituto da redistribuição para recompor a força de trabalho do Tribunal, editou-se a Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 1305/2022, cuja aprovação não encontra nenhum óbice.

Segue abaixo o texto da Portaria, anexada à fl. 07 dos autos:

"PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1305/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 7278/2022, CONSIDERANDO a possibilidade conferida à Justiça do Trabalho em alterar as áreas de atividades e/ou especialidades de cargos vagos, bem como criar novas especialidades para atender às necessidades do serviço, prevista no art. 5º da Resolução nº 47, de 27 de março de 2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO a importância da utilização do instituto da redistribuição para recompor a força de trabalho do Tribunal.

RESOLVE, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Transformar, em cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, redistribuído para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região por meio da Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 1.025, de 9 de junho de 2022, e do Ato nº 3.745, de 20 de junho de 2022, do Superior Tribunal Militar, publicados no Diário Oficial da União em 24 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente TRT da 18ª Região"

Nesse cenário, com base no parágrafo único do art. 26 do Regimento Interno deste Tribunal ("ressalvadas as alterações regimentais, o Presidente poderá dispor, por meio de portaria, sobre matéria de competência do Tribunal Pleno, órgão ao qual o ato será submetido a referendo até a segunda sessão administrativa subsequente à publicação"), submeto ao referendo deste Egrégio Tribunal Pleno a Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 1305/2022, publicada no Diário Oficial da União, seção 02, em 12 de julho de 2022, que trata da transformação de (1) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro Pessoal deste TRT da 18ª Região, em (1) cargo de Técnico Judiciário Área Administrativa.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, admito a matéria administrativa e submeto ao referendo deste Egrégio Tribunal Pleno a Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 1305/2022, publicada no Diário Oficial da União, seção 02, em 12 de julho de 2022, que trata da transformação de (1) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro Pessoal deste TRT da 18ª Região, em (1) cargo de Técnico Judiciário Área Administrativa, sugerindo desde logo sua aprovação, conforme fundamentação expendida.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de processo administrativo, ACORDAM os membros do Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada no período de 02 a 05 de agosto de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes, (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 7278-2022 - MA 087/2022 (PJe - PA 0010727-26.2022.5.18.0000), por unanimidade, admitir a matéria administrativa e, no mérito, REFERENDAR a Portaria TRT18ª GP/SGPE Nº 1305/2022, que transformou 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa. Ausente, em virtude de férias, o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos. Decisão materializada pela Resolução Administrativa nº 77/2022. Goiânia, 05 de agosto de 2022.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador Vice-Presidente

Goiânia, 11 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Despacho

Despacho Vice-presidência

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

DESPACHO CONCESSÓRIO DE PROVENTOS

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2194/2022,

RESOLVE:

I - Estabelecer o valor dos proventos da aposentadoria voluntária da Senhora MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, aposentada no cargo de Juíza do Trabalho, Titular de Vara do Trabalho, fixando-os no montante de R\$ 33.777,53 (trinta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

II - Ratificar que a Excelentíssima Juíza em referência, em 15 de janeiro de 2019, optou pelo Regime Complementar de Previdência, cujo respectivo BENEFÍCIO ESPECIAL corresponde ao valor de R\$ 28.505,62 (vinte e oito mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e dois centavos); e a parcela que corresponde ao limite do Teto do valor previdenciário corresponde a R\$ 5.271,91 (cinco mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), baseados em 80% de 100% das remunerações contributivas previdenciárias, sem paridade salarial, sendo a contribuição previdenciária calculada em conformidade com o § 6º e § 7º, inciso II, do art. 4º da EC nº 103/2019, e o cálculo da média aritmética apurado conforme inciso I dos §§ 1º e 2º do art. 26, com efeitos desde 02 de maio de 2022, data da publicação no Diário Oficial da União, da Resolução Administrativa nº 38, de 29/04/2022, que concedeu aposentadoria à Magistrada.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de agosto de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNALsec

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGGOVE/SGJ	2
Portaria GP/SGP	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Portaria	3
Portaria SCR/NGMAG	3
DIRETORIA GERAL	3
Despacho	3
Despacho DG	3
Portaria	4
Portaria DG	4
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	8
Acórdão	8
Acórdão STP	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Despacho	8
Despacho SGPE	8
Portaria	9
Portaria SGPE	9
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	10
Acórdão	10
Acórdão GVPRES	10
Despacho	11
Despacho Vice-presidência	11